



AIC MARIONE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.981, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012 e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária:

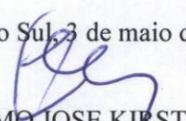
ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
26.122.0007.2035	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da dotação orçamentária:

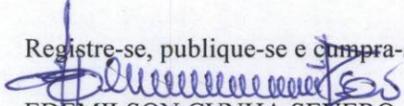
ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
26.782.0037.1019	EXECUÇÃO DE OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 3 de maio de 2013.


TELMO JOSE KIRST
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se


EDEMILSON CUNHA SEVERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL